

**UNIFEBE**

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria**EDITAL UNIFEBE nº 02/18**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurada a “**COMPETIÇÃO TROTE SOLIDÁRIO 2018.1 – MÃOS QUE SE DOAM**” de acordo com as regras estabelecidas pelo presente Edital abaixo relacionadas.

01. DO OBJETIVO: o objetivo da competição é o incentivo aos alunos ingressantes do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE a participar do Trote Solidário, com o intuito de que seu ingresso na vida universitária ocorra com consciência social, ambiental e solidária, a fim de fortalecer e consolidar práticas educativas relacionadas aos princípios e valores presentes na Missão da UNIFEBE, por meio da doação de donativos para a ONG “Mãos que se doam” em prol do Hospital de Azambuja.

02. DA COMISSÃO ORGANIZADORA: a Comissão Organizadora da Competição é composta por Luana Franciele Fernandes Alves (Presidente), Arthur Timm (Membro), Claudenice Cemia de Lima (Membro), Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop (Membro), Ruben Carlos Muller (membro), Suellen Pereira Rodrigues (Membro) e Thayse Helena Machado (membro).

03. DOS PARTICIPANTES: poderão participar da competição todos os alunos regularmente matriculados na 1ª fase de curso superior de graduação da UNIFEBE no 1º Semestre Letivo de 2018.

03.01. Os alunos matriculados em Cursos oferecidos por meio de Matrizes Curriculares Integradas (Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Processos Gerenciais) serão considerados uma única turma para fins da presente competição.

04. DAS DOAÇÕES: para participar desta competição, os alunos deverão entregar os donativos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex, localizada no Térreo do Bloco C do Campus Santa Terezinha, no período de 12 a 16 de março de 2018, das 08 às 11 horas e das 13 às 21 horas.

04.01. A pontuação será contabilizada da seguinte forma:

Descrição	Quantidade	Pontuação
PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		
Papel higiênico	4 unidades	30 pontos
Papel toalha inter folha	1 pacote	30 pontos
Papel toalha rolo	1 pacote	30 pontos
Copo descartável 180ml	100 unidades	40 pontos

**UNIFEBE**

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

Copo descartável com tampa 100ml	100 unidades	50 pontos
Copo descartável 50ml	100 unidades	30 pontos
Saco de lixo preto 40 litros	1 unidade	1 ponto
Saco de lixo preto 50 litros	1 unidade	2 pontos
Saco de lixo preto 60 litros	1 unidade	3 pontos
Saco de lixo preto 100 litros	1 unidade	4 pontos
Detergente neutro 500ml	1 unidade	20 pontos
Papel A4	pacote com 100 folhas	40 pontos

04.02. A Comissão Organizadora poderá considerar produtos não listados no item 04.01 deste Edital e decidir a sua pontuação.

04.03. Serão computados apenas produtos com as suas embalagens lacradas.

04.04. As entregas somente serão válidas caso tenham ocorrido dentro do prazo previsto no item **04** deste Edital.

05. DO PERÍODO DA COMPETIÇÃO: a competição vigorará durante o período compreendido entre 05 de fevereiro de 2018 e 22 de março de 2018.

06. DA PREMIAÇÃO: a turma que obtiver a maior pontuação na doação de donativos terá direito a um Intervalo Italiano, que ocorrerá em local e horário a ser definido posteriormente.

06.01. Será considerada vencedora a turma que atingir a maior pontuação na doação de donativos no prazo constante no item **04** deste Edital.

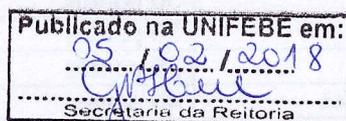
07. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: a divulgação do resultado será realizada no dia 20 de março de 2018 (terça-feira), após as 18h30min, por meio de Comunicado publicado pela Reitoria da UNIFEBE no site www.unifebe.edu.br.

08. DA ENTREGA DO PRÊMIO: o Intervalo Italiano será promovido no dia 22 de março de 2018 (quinta-feira), desde que cumpridas todas as condições previstas neste Edital.

08.01. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora constante no item 02 deste Edital.

08.02. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 05 de fevereiro de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor